



**PORTARIA Nº 148/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Japoatã.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR AO CARGO, o Sr. **EDNALDO LIMA SANTOS**, portador (a) do **RG nº 916.375 SSP-SE** e do **CPF nº 463.424.195-15**, nascido (a) em **13/02/196**, no **CARGO DE VIGILANTE**, conforme decisão do **Processo Judicial nº 202275100056**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação de Japoatã – SE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Junho de 2023, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – SE
EM 20 DE JUNHO DE 2023**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal